



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 221/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 12.167.543-9, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade funcional de servidores da Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG, em decorrência de possíveis agressões físicas e verbais que teriam sido vítimas os presos do cubículo 116, por volta das 22h00, em 07 de outubro de 2013, na Carceragem do Estabelecimento Penal e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Anderson de França Uchak**, RG 7.372.519-4, **Alvino Martinez**, RG 3.082.594-2, e **Joelma Marcela Scheidt**, RG 8.898.4994-0, para sob a presidência do servidor **Anderson de França Uchak**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.